



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná - CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL ATA e PARECER

18/06/2025

18:00

DATA HORAS Reuniram-se os membros da Comissão permanente de EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL sob a presidência da Vereador SAULO CESAR GUERRA, presentes os senhores vereadores membros da Comissão: Relator: ADEMIR APARECIDO CÂNDIDO e Membro: ANDRE FAIAN DELFINO, para deliberar(em) sobre a(s) seguinte(s) proposição(coes):

PROJETO DE LEI N.º 1.337/2025.

Autoria Poder Executivo.

SUMULA: Altera a Lei Municipal nº.847 de 06 de outubro de 2017, que reestrutura e altera o Plano de Cargos e Salários do Município de Lidianópolis e estabelece disposição transitória sobre adicional por tempo de serviço.

Onde após discussão expediram **PARECER** nos seguintes termos:



A Comissão de *Educação, Saúde e Assistência Social*, após analisar a referida matéria, *apresenta* PARECER FAVORÁVEL à sua tramitação por considerar que a mesma está dentro das normas legais e é compatível com a realidade do município de Lidianópolis

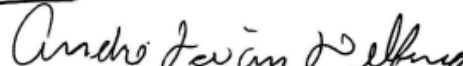


É nosso Parecer!

Nada mais a tratar, encerrou-se a presente reunião, onde a ata segue assinada pelos vereadores presentes.


SAULO CESAR GUERRA
Presidente


ADEMIR AP. CANDIDO
Relator


ANDRE FAIAN DELFINO
Membro



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL ATA e PARECER

18/06/2025

18:00

DATA HORAS Reuniram-se os membros da Comissão permanente de EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL sob a presidência da Vereador SAULO CESAR GUERRA, presentes os senhores vereadores membros da Comissão: Relator: ADEMIR APARECIDO CÂNDIDO e Membro: ANDRE FAIAN DELFINO, para deliberar(em) sobre a(s) seguinte(s) proposição(coes):

PROJETO DE LEI N.º 1.338/2025.

Autoria Poder Executivo.

SUMULA: Altera a Lei Municipal nº.41 de 23 de julho de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Lidianópolis e estabelece disposição transitória sobre Licença Premio.

Onde após discussão expediram **PARECER** nos seguintes termos:



A Comissão de *Educação, Saúde e Assistência Social*, após analisar a referida matéria, *apresenta* PARECER FAVORÁVEL à sua tramitação por considerar que a mesma está dentro das normas legais e é compatível com a realidade do município de Lidianópolis

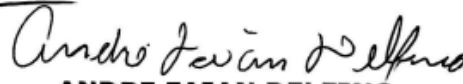


É nosso Parecer!

Nada mais a tratar, encerrou-se a presente reunião, onde a ata segue assinada pelos vereadores presentes.


SAULO CESAR GUERRA
Presidente


ADEMIR AP. CANDIDO
Relator


ANDRE FAIAN DELFINO
Membro



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL ATA e PARECER

18/06/2025

18:00

DATA HORAS Reuniram-se os membros da Comissão permanente de EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL sob a presidência da Vereador SAULO CESAR GUERRA, presentes os senhores vereadores membros da Comissão: Relator: ADEMIR APARECIDO CÂNDIDO e Membro: ANDRE FAIAN DELFINO, para deliberar(em) sobre a(s) seguinte(s) proposição(coes):

PROJETO DE LEI N.º 1.339/2025.

Autoria Poder Executivo.

SUMULA: Altera a Lei Municipal nº.1.295 de 13 de julho de 2023, que aprova o Plano de Carreira do Magistério do Município de Lidianópolis e estabelece disposição transitórias sobre adicional por tempo de serviço e Licença Prêmio.

Onde após discussão expediram **PARECER** nos seguintes termos:



A Comissão de *Educação, Saúde e Assistência Social*, após analisar a referida matéria, *apresenta* PARECER FAVORÁVEL à sua tramitação por considerar que a mesma está dentro das normas legais e é compatível com a realidade do município de Lidianópolis

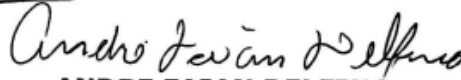


É nosso Parecer!

Nada mais a tratar, encerrou-se a presente reunião, onde a ata segue assinada pelos vereadores presentes.


SAULO CESAR GUERRA
Presidente


ADEMIR AP. CANDIDO
Relator


ANDRE FAIAN DELFINO
Membro